



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 286/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Assistente
- Nível 01 – ANDRÉA CARLA DE PAIVA, do
Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004401/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Assistente – Nível 01 – ANDRÉA CARLA DE PAIVA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de setembro de 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação Física, nível de Doutorado, no Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)/Universidade de Pernambuco (UPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =